



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

AFIXADO NO SAGUÃO DA
CÂMARA M. DE ARCOS

EM 08 / 05 / 18

RESPONSÁVEL

MA SP: 106-6

RESOLUÇÃO Nº 869

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 847 DE 17/01/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica revogada a Resolução nº 847 de 17/01/2017.

ART. 2º - O Art. 111 da Resolução nº 104 de 06/12/1982, passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 111 – As reuniões ordinárias realizar-se-ão às Segundas-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 18:00 (dezoito) horas, com tolerância de 10 (dez) minutos.”

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 08 de maio de 2018.

Aparecida de Fátima R. Rabelo
APARECIDA DE FÁTIMA R. RABELO

Donizetti Bernardes da Silva
DONIZETTI BERNARDES DA SILVA

Eduardo Carvalho Faria
EDUARDO CARVALHO FÁRIA

Geraldo Adriano da Silva
GERALDO ADRIANO DA SILVA

Hugo Romano Teixeira do Vale
HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE

Jamir Soares dos Reis
JAMIR SOARES DOS REIS

João Carlos de Oliveira
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

João Paulo Teixeira Cunha
JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA

Luiz Henrique Sabino Messias
LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS

Rodrigo César Carvalho Pefister
RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER

Wirleide Castro Alves
WIRLEIDE CASTRO ALVES

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 08 de maio de 2018.
João Paulo Teixeira Cunha Presidente da Câmara.